

CERRADINHO

República Federativa do Brasil
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Carta de Aprovação

Para: USINA CERRADINHO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A (Participante do Projeto)
ECONERGY BRASIL LTDA (Participante do Projeto)
TÜV SUD INDUSTRIE SERVICE (Entidade Operacional Designada)

Data: 20 de dezembro de 2005

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, a Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) O "Projeto" conforme definido pelo Documento de Concepção do **Projeto de Cogeração com Cerradinho**, submetido à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima em **24 de setembro de 2005** e validado pela Entidade Operacional Designada **Tüv Sud Industrie Service**, por meio do Relatório de Validação datado de **20 de agosto de 2005** e identificado por **Revisão 3** submetido à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima em **24 de setembro de 2005**, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável;

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do "Projeto", no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1 - (iii) acima.

Atenciosamente,



SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Federative Republic of Brazil
Interministerial Commission on Global Climate Change

Letter of Approval

To: USINA CERRADINHO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. (Project Participant)
ECONERGY BRASIL LTDA (Project Participant)
TÜV SUD INDUSTRIE SERVICE (Designated Operational Entity)

Date: December 20 2005

1. As President of the Interministerial Commission on Global Climate Change, the Designated National Authority for the Clean Development Mechanism under the Kyoto Protocol, I hereby confirm that:

(i) The Federative Republic of Brazil ratified the United Nations Framework Convention on Climate Change on February 28, 1994 and the Kyoto Protocol on August 23, 2002;

(ii) The Federative Republic of Brazil participates voluntarily in the CDM;

(iii) The "Project" as defined by the Project Design Document, **Cerradinho Bagasse Cogeneration** submitted to the Interministerial Commission on Global Climate Change on **24 September 2005**, and validated by the Designated Operational Entity **Tüv Sud Industrie Service**, by means of the Validation Report dated **20 August 2005** and identified as **Revision 3**, submitted to the Interministerial Commission on Global Climate Change on **24 September 2005**, will assist the Federative Republic of Brazil in achieving sustainable development;

2. I henceforth declare that the Executive Secretary of the Brazilian DNA is authorized to submit to the Executive Board of the CDM a request for review of the "Project", in case the Project Design Document and the Validation Report submitted to the Executive Board of the CDM for registration do not correspond to the documents identified in paragraph 1 - (iii) above.

Yours sincerely,



SERGIO MACHADO REZENDE

Minister of Science and Technology of the Federative Republic of Brazil
President of the Interministerial Commission on Global Climate Change